



## ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 156280/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, coordenação, orientação e capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais, móveis e imóveis de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as exigências do TCM - GO, portaria n.º 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 156280/2024, objetivando a contratação de serviços de consultoria, assessoria, acompanhamento, coordenação, orientação e capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais, móveis e imóveis de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as exigências do TCM - GO, portaria n.º 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CLAUDINEY  
ANTONIO  
MACHADO:565767  
65134

Assinado de forma digital  
por CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.11.14  
13:22:17 -03'00'



**CONSIDERANDO** que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

**CONSIDERANDO** que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

**CONSIDERANDO** o parecer da Doutra Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE,**

**I – DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **PAULO CÉSAR SANTOS JÚNIOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.076.787/0001-97**, para a prestação de serviço de consultoria, assessoria, acompanhamento, coordenação, orientação e capacitação técnica, da equipe de servidores do setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, responsáveis pela guarda e administração, dos bens patrimoniais, móveis e imóveis de cada unidade administrativa e seus reflexos na gestão patrimonial, em atendimento as exigências do TCM - GO, portaria n.º 877/2018 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e as Normas Brasileiras da Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCASP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

**II –** Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**III -** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765  
134

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.11.14 13:22:39  
-03'00'



Piracanjuba/GO, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por  
MACHADO:56576765 CLAUDINEY ANTONIO  
134 MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.11.14 13:22:55  
-03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito Municipal de Piracanjuba